



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

sexta-feira, 29 de março de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. 0014

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» Disponibilidade Pública das Contas do exercício financeiro de 2018 do Poder Legislativo.

» Disponibilidade Pública das Contas do exercício financeiro de 2018 do Poder Executivo.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

imprensa oficial

A publicidade **LEGAL** levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000130



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 54, da Lei Complementar n. 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição dos munícipes as contas do PODER LEGISLATIVO, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, de responsabilidade do Gestor **Luís Marcelo Oliveira do Nascimento**.

II – As referidas contas estão à disposição na sede do Poder Legislativo, à **Rua Lomanto Junior, nº 221, centro, Capela do Alto Alegre/BA** e no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica>, ficando em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, durante 60 (sessenta) dias, no período de 04 de abril a 04 de junho de 2019, conforme determina o artigo 54 da LC nº 06 de 06 de dezembro de 1991.

III – O Poder Legislativo coloca à disposição dos cidadãos um computador, com acesso à internet, na recepção da Câmara Municipal para acesso à toda documentação disponibilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios através do sistema e-TCM.

Capela do Alto Alegre/BA, 28 de março de 2019.

José Jaeckson Dos Santos Coelho
Presidente da Câmara

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195 CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 54, da Lei Complementar n. 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição dos munícipes as contas do PODER EXECUTIVO, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, de responsabilidade do Gestor **Claudinei Xavier Novato**.

II – As referidas contas estão à disposição na sede do Poder Legislativo, à **Rua Lomanto Junior, nº 221, centro, Capela do Alto Alegre/BA** e no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica>, ficando em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, durante 60 (sessenta) dias, no período de 04 de abril a 04 de junho de 2019, conforme determina o artigo 54 da LC nº 06 de 06 de dezembro de 1991.

III – O Poder Legislativo coloca à disposição dos cidadãos um computador, com acesso à internet, na recepção da Câmara Municipal para acesso à toda documentação disponibilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios através do sistema e-TCM.

Capela do Alto Alegre/BA, 28 de março de 2019.

José Jaeckson Dos Santos Coelho
Presidente da Câmara

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195 CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.